

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR
REUNIÃO DE 04.04/2024
DELIBERAÇÃO Nº 190
Deliberado (p. 4),
tomar conhecimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Gabinete do Presidente

À Câmara
para conhecimento

Presidente da Câmara Municipal
de Ovar
Domingos Silva



DESPACHO

DESIGNAÇÃO DE ADJUNTO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Considerando:

- . O resultado do último ato eleitoral autárquico realizado no dia 26 de setembro de 2021;
- . O ato de instalação da Câmara Municipal concretizado no dia 9 de outubro de 2021;
- . A designação de Henrique João Oliveira Gomes para o cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Ovar, com início de funções a partir do dia 9 de outubro de 2021, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, da mesma data;
- . A exoneração do cargo do nomeado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 22 de março de 2024, com produção de efeitos a partir do dia 26 de março inclusive, data em que também cessam as suas funções de Presidente da Câmara Municipal de Ovar, por renúncia ao mandato autárquico, por ter sido eleito Deputado da Assembleia da República, no ato eleitoral que se realizou no dia 10 de março;
- . A necessidade de garantir a continuidade das tarefas que vêm sendo desempenhadas no Gabinete de Apoio à Presidência;
- . A avaliação positiva do trabalho que vinha e vem sendo realizado;
- . A plena validade e atualidade dos fundamentos que conduziram à designação de Henrique João Oliveira Gomes para o cargo de Adjunto do Gabinete de apoio à Presidência da Câmara Municipal de Ovar, aliás reforçados pelo aumento de competências assumidas pelo meu Gabinete;

No uso de poderes que me são conferidos, ao abrigo do disposto nos artigos 42º, 1, b) e 43º, 4 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, designo Henrique João Oliveira Gomes para o cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Ovar, com efeitos a partir do dia 26 de março de 2024, inclusive.

As funções são exercidas em regime de exclusividade, com renúncia ao exercício de outras atividades ou funções de natureza profissional, públicas ou privadas, exercidas com caráter regular ou não, e independentemente de serem ou não remuneradas, nos termos do artigo 7º, 1 do Decreto-lei 11/2012, de 20 de janeiro, *ex vi* artigo 43º, 5 do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

O designado é trabalhador em funções públicas, pertencendo ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ovar, integrando-se na carreira e categoria de Assistente Técnico.

O designado opta pelo estatuto remuneratório do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal, sendo este o que consta do artigo 43º, 2 do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, tendo direito à *perceção* da remuneração mensal correspondente a 80% da remuneração base do Vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, da Câmara Municipal de Ovar, a subsídio de férias e de Natal, cada um de igual montante, e a ajudas de custo e de transporte quando efetue deslocações em serviço, nos termos previstos no Decreto-lei 106/98, de 24 de abril, na redação atual, não tendo direito a despesas de representação.

O Município de Ovar assume os encargos devidos com a Taxa Social Única e seguros.

Anexa-se a *nota curricular* do nomeado.

Publique-se na 2ª Série do Diário da República e na página eletrónica do Município de Ovar.

Ovar, 26 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar



Domingos Manuel Marques Silva

Nota Curricular

Henrique João Oliveira Gomes

Henrique João Oliveira Gomes nasceu em 29 de abril de 1967.

É detentor do 12º ano de escolaridade.

Desempenhou várias atividades profissionais, tendo ingressado na Câmara Municipal, como Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no ano de 2015. Em 2019, no âmbito de procedimento em regime de mobilidade, passou para a carreira e categoria de Assistente Técnico.

Passou a integrar o Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Ovar, desde outubro de 2021 e até atualidade, como Adjunto do Presidente da Câmara Municipal.

As responsabilidades cometidas e inerentes às funções desempenhadas ao longo dos últimos tempos têm evidenciando a elevada capacidade de organização do trabalho e gestão das prioridades, essencialmente como agente de proteção civil, que implica disponibilidade total e atuação imediata em situações de urgência e emergência.

Desempenha funções de Apoio aos munícipes, Agente de proteção civil, Gestão de reclamações, Fiscalização de planos de sinalização e acompanhamento de intervenções no espaço público urbano, Apoio na conservação de arruamentos, Apoio logístico a eventos municipais e supramunicipais e prestou Apoio técnico/administrativo à Divisão de Projetos e Obras Municipais.

Foi Vogal do Executivo da Junta de Freguesia de Ovar, no mandato autárquico 2009-2013, Membro da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã, Vice-Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ovar, Cronista no jornal digital Ovarnews e Fundador da Escola de Ciclismo de Ovar.